



## Audiência Pública da Comissão Especial da MP nº 777

Venilton Tadini  
Presidente-Executivo  
São Paulo, 08 de Agosto de 2017

# Questão precedente: Conceito x Implementação de Políticas Públicas

**Conceito: Utilizar instrumentos políticas públicas para apoiar o desenvolvimento**

- Desenvolvimento de Setores de média e alta tecnologia



## Exemplos de países

Produtores de produtos intensivos em tecnologia e exportadores de *commodities*:

EUA, Canadá, Noruega, Finlândia

Os maiores produtores de bens intensivos em tecnologia:

Alemanha e Japão

O exemplo Asiático:

1- Coreia do Sul, Taiwan, Hong Kong e Cingapura

2 - Malásia, Indonésia, Tailândia, China e Vietnã

1 - Ver Hidalgo e Hausmann (2011)

## Implementação

- Pode-se reconhecer que houve problemas na implementação da política pública.
- Baixa cobrança por *performance*.
- Desonerações.
- Foco em setores de baixa e média tecnologia.



**Necessidade de correção dos problemas e não de descrédito das políticas públicas**

# MP 777

---

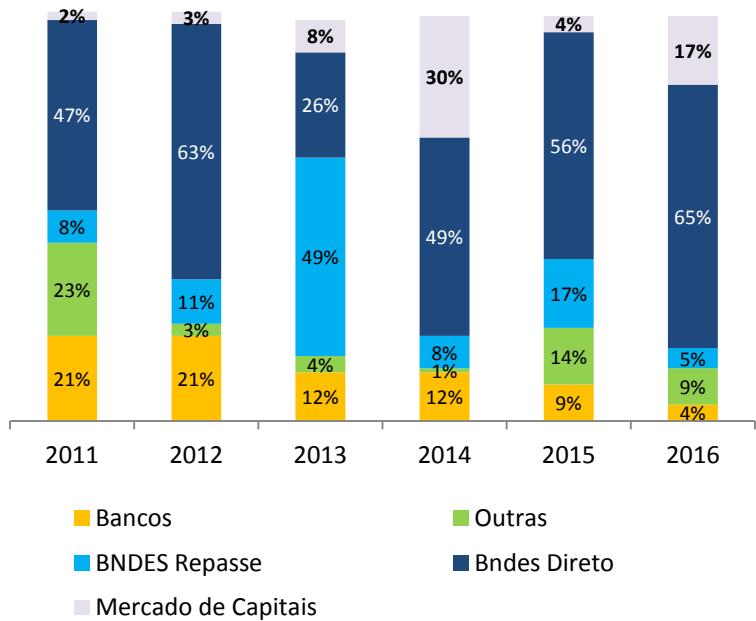
## Principais teses que justificam a mudança para a TLP, segundo a MP 777

- Mercado de Crédito e de Capitais de longo Prazo
- Proteção ao trabalhador
- Equilíbrio fiscal
- Eficiência da política monetária
- Concentração do crédito
- Transparéncia

# Justificativa

## 1 - Mercado de Crédito e de Capitais de longo Prazo

Fontes de Financiamento Desembolsadas de Longo Prazo - Volume



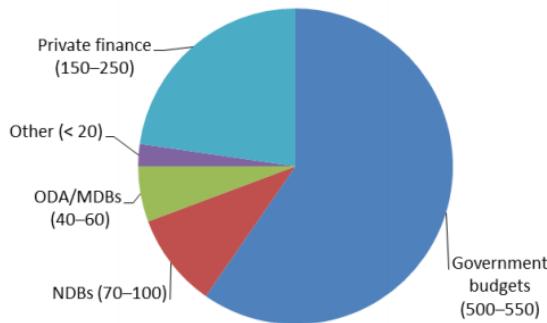
Bancos privados tem pouca disposição a participar do financiamento de longo prazo devido:

- Dificuldade das empresas em prover garantias e montante dos empréstimos
- Limitantes referentes a regulação Financeira. Ex. Basiléia III.

Como é no mundo?

- Estado provê as garantias. Ex. EUA
- Estado provê o financiamento. Ex. Alemanha, Japão, Coréia
- Estado investe diretamente em infraestrutura. Ex. China

Gráfico – Fonte de Financiamento da Infraestrutura



Fonte: Bhattacharya et. al (2012)

Nota: MDB = Banco de desenvolvimento multilateral; NDB=Banco de desenvolvimento Nacional; ODA=Assistência de desenvolvimento oficial.

# Justificativa

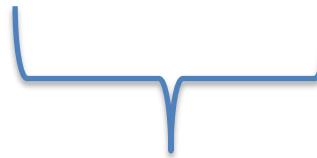
## 2 - Proteção ao Trabalhador

### Argumentação

- Os recursos do Fundo repassados compulsoriamente ao BNDES são remunerados pelo banco à TJLP, taxa, inferior a qualquer das alternativas de aplicação disponíveis.
- No atual momento de crise econômica, os recursos do FAT são ainda mais demandados para atender à elevação das despesas com Abono Salarial e com Seguro Desemprego, exigindo sucessivos aportes do tesouro.

### O que de fato é

- Recurso do FAT não tem custo de oportunidade pois é financiado pela tributação das empresas e repassado para o BNDES como estabelecido pela constituição.
- Sem considerar a mudança da DRU, ocorrida em 2016, retroativa a janeiro daquele ano, as receitas já vinham caindo a quase 6%, na média anual, no triênio 2014 a 2016.
- Mudança na DRU, de 20% para 30%, retirou R\$ 11 bilhões do FAT entre 2016 e 2017, exigindo aportes do tesouro para suprir as necessidades.



Desequilíbrio do FAT não é causado pelo BNDES

# Justificativa

## 3 - Equilíbrio fiscal

Concordamos que:

- É essencial a melhoria do gasto público para a recuperação da condição fiscal do Estado.

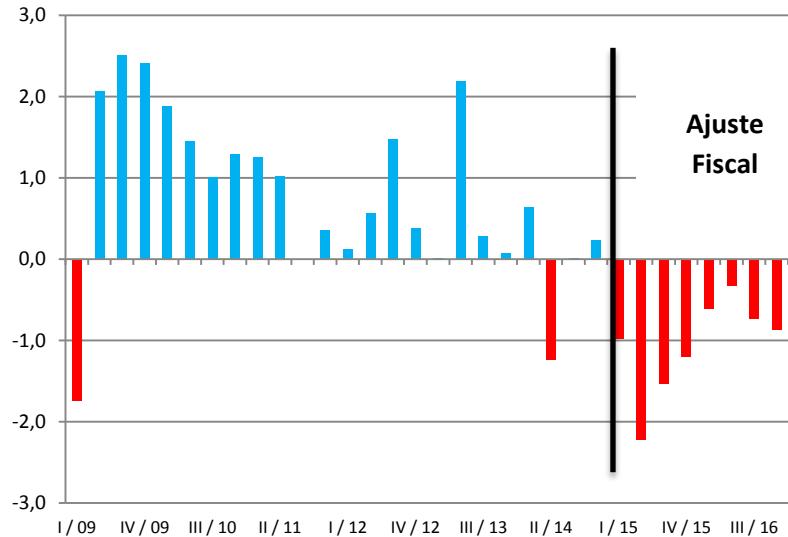
No entanto:

- É importante reconhecer que o problema fiscal é resultado não só do aumento dos gastos, mas também da expressiva queda das receitas decorrente da recessão.

### Gráfico – Gastos e Receita



### Gráfico – Taxa de crescimento do PIB trimestral



Por isso:

- Iniciar a transição da TJLP para TLP em um momento de grave crise econômica tem que ser qualificada (não ser generalizada), para não aprofundar a recessão.

# Justificativa

## 4 - Eficiência da política monetária

### Argumentação:

- As taxas de juros cobradas pelo BNDES não sofrem o mesmo impacto de elevações das taxas de juros, por parte do Banco Central, como no segmento livre, praticadas pelos bancos privados.

### No entanto:

- O BNDES operando com empréstimos em TJLP (taxas abaixo do mercado privado) não interfere na potência da política monetária.
- Entre 2011 e 2016 o fluxo de novos créditos bancários do BNDES representou apenas 3,8% do total. Já o estoque, nesse mesmo período, correspondeu a 20,6% de todo o estoque de crédito dos bancos. O que importa para a política monetária é o FLUXO e não o estoque<sup>1</sup>.

Gráfico – Crédito do BNDES / Total (%)

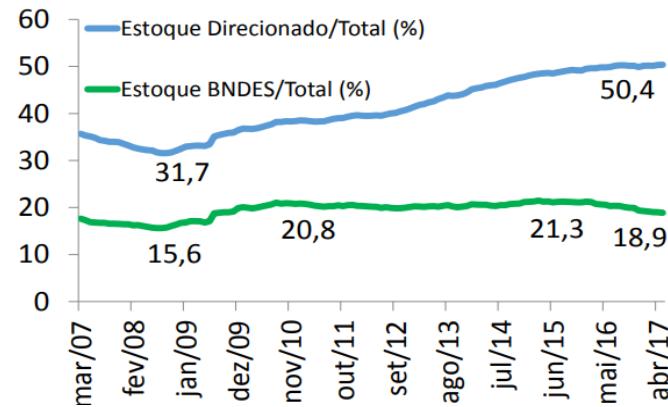
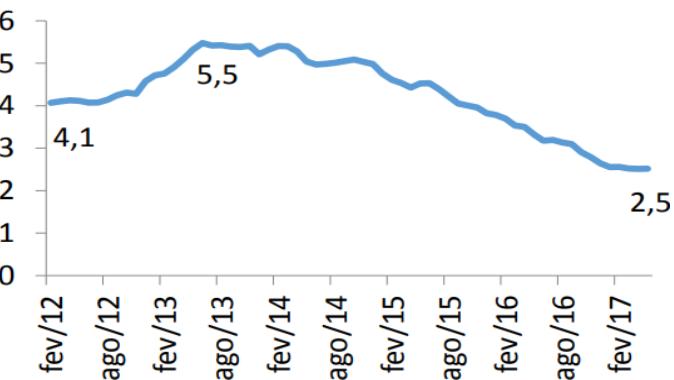


Gráfico – Concessão de Crédito do BNDES / Total (%)



1 - Torres Filho, Valor Econômico, 06/04/2017.

# Justificativa

## 4 - Eficiência da política monetária

No entanto:

- Metade da dívida pública é atrelada à Selic, instrumento usado pelo Banco Central para controlar a inflação. No entanto, o efeito esperado pela teoria não se observa no caso brasileiro uma vez que os **detentores de títulos acabam tendo um efeito riqueza positivo quando a Selic aumenta**<sup>1</sup>.
- É a indexação da taxa de juros do BC pós-fixada que enfraquece a potência da política monetária em razão do efeito riqueza. “Se portanto queremos aumentar a potencia da política monetária sobre a inflação, a primeira medida deveria ser eliminar a Selic pós-fixada.”<sup>2</sup>
- O mercado bancário brasileiro é extremamente concentrado. Portanto, restrições ao crédito direcionado não leva necessariamente a redução das taxas de juros livres praticadas pelos bancos comerciais.

1 - Ver Barbosa, F. Holanda (2006)

2 - Nakano (2017)

# Justificativa

## 5 - Concentração do crédito

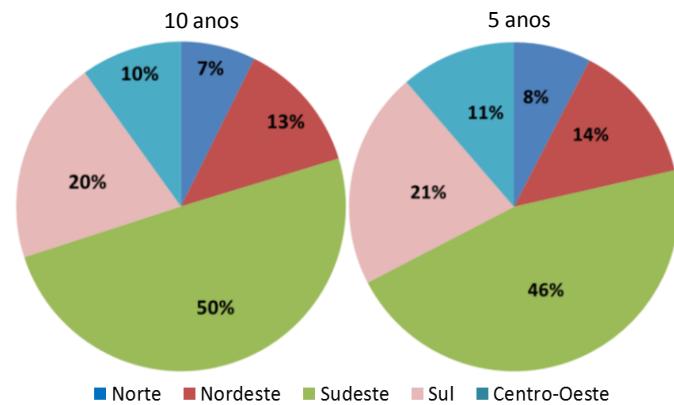
### Argumentação:

- Os recursos do BNDES estariam sendo emprestados a taxas abaixo do mercado para grandes empresas que têm acesso ao mercado de crédito, e para as regiões mais desenvolvidas do Brasil.

### No entanto:

- As regiões Sudeste e Sul possuem a maior quantidade do parque industrial nacional, logo é natural que também recebam a maior parte dos desembolsos do BNDES.
- No período 2007 – 2017, o Sudeste e Sul perderam participação nos desembolsos do BNDES. Outras regiões como Centro-Oeste, Norte e Nordeste inversamente passam de 30 % (2007-2016), para 33% no período (2012-2016) na participação dos desembolsos.
- Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste tem uma participação nos desembolsos do BNDES relativamente maior que sua participação no parque industrial. Lembrando que é de se esperar que as regiões com maior parque industrial recebam a maior parte dos recursos de desembolsos do BNDES.

Gráfico – Desembolsos por região



### No entanto:

- O BNDES atua diretamente principalmente analisando grandes projetos. Em relação a pequena e média empresa o BNDES atua via sua rede de agentes repassadores.

# Justificativa

## 6 - Transparência

### Argumentação:

- “Atualmente os subsídios implícitos associados a TJLP são escamoteados, ao não constarem do Orçamento Geral da União e, portanto, ao não se submeterem ao escrutínio da sociedade, pelo exame legislativo”.
- Os subsídios implícitos são compostos por empréstimos da União ao BNDES, FAT e FMM, que, por sua vez, corresponderam respectivamente entre 2007 e 2016 a R\$ 139,8 bilhões, R\$ 82,4 bilhões e R\$ 17,5 bilhões.

### Avaliação:

- Em relação aos empréstimos da União ao BNDES é fundamental que constem no orçamento devidamente aprovado pelo congresso para que fique explícito para a sociedade.
- No que diz respeito ao FAT e ao FMM é fundamental que se mantenha o dispositivo constitucional e os mecanismos de financiamento de longo prazo para que seja possível realizar políticas anticíclicas com agilidade dando flexibilidade ao BNDES.

# Proposta Alternativa

## Proposta alternativa a TLP da MP 777

- Os recursos advindos na emissão de dívida pública que se constituíram em empréstimo do Tesouro ao BNDES podem ser reduzidos e só deverão ser realizados com a devida transparência no orçamento com a aprovação legislativa adequada. Nesse caso, concordamos na adoção da TLP como indexador para os contratos novos derivados de recursos do Tesouro.
- Sugerimos, para atenuar a volatilidade, que seja utilizada a média de 6 meses da NTN-B de 5 anos.
- Com essa proposta será possível atingir um dos objetivos que é securitizar uma parte dos recebíveis do BNDES para aumentar a sua alavancagem.
- Em relação ao FAT e demais fontes remuneradas por TJLP, estas deverão ser mantidas com TJLP como indexador.
- É importante preservar a TJLP pois por meio desta também se faz uma política efetiva de promoção as exportações.



**Obrigado!**

**Praça Monteiro Lobato, 36  
Butantã – São Paulo  
CEP 05506-030  
Telefone: (11) 3094-1950  
[abbib@abbib.org.br](mailto:abbib@abbib.org.br)**